



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 05/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 05/2025 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESPESA N° 09/2025.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN - CNPJ:12.749.115/0001-62.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área dos Recursos Humanos na elaboração de folha de pagamento, e-Social, EFD-Reinf, DCTFWeb, SIAI-DP, DIRF e RAIS de forma presencial e remota destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para atender a demanda do Poder Legislativo Municipal de Maxaranguape/RN.

DE ACORDO. Diante da análise técnica do Agente de contratação e/ou Comissão Permanente de licitação do Poder Legislativo e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria e/ou assessoria jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do objeto proposto, junto à EMPRESA - SL CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - CNPJ: 12.517.664/0001-01, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIA, as necessidades e demandas do Poder Legislativo, perfazendo a importância global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL no disposto das Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 8.906/1994, Lei nº 14.039/2020, no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento nos art. 72 e art. 74, inciso III da supracitada lei e, em consequência, determino a Secretaria Legislativa, que proceda com a emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante nestes autos, e que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho, por extrato, nos locais de costume.

Maxaranguape/RN 13 de Janeiro de 2025.

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO PRESIDENTE DA CÂMARA DE MAXARANGUAPE/RN

**Publicado por:** ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA **Código Identificador:** 76686334

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/01/2025. EDIÇÃO 2076. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br